



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 3880 da empresa Construtora e Pavimentadora PAVICON Ltda., CNPJ n.º 88.256.979/0001-04, relativo ao Contrato n.º 304/2022, no valor de R\$ 1.546.849,46 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referentes ao Empenho n.º 2022/12521, vinculado ao Contrato FINISA n.º 0606.815-01, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade da utilização do recurso para comprovação da utilização da segunda parcela e solicitação do terceiro desembolso do financiamento.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2023.

Katiane Costa da Silva
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal